

Matrícula

97.541

Ficha

1

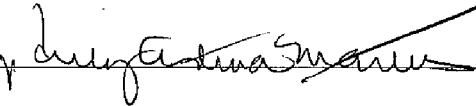
SANTO ANDRÉ - SP
CNS cartório: 11257-3
 Santo André, 15 de agosto de 2016

O apartamento n.º 301, localizado no 2.º Pavimento, da Torre "2", do "SPAZIO SAN GOTARDO", situado na Avenida Capuava n.º 557, Vila Homero Thon, nesta cidade, possuindo uma Área privativa coberta 45,66m²; Área de uso comum de divisão não proporcional (vaga de garagem n.º 60 - descoberta livre) de 9,90m²; Área de uso comum de 23,7236m²; Área total de 79,2836m²; e Fração Ideal no terreno de 0,002112196. O Condomínio foi construído sobre um terreno de 8.500,00m². Classificação Fiscal n.º 07.159.008 (em área maior).

PROPRIETÁRIO: EDMAR FARIA BRANDAO, brasileiro, agente administrativo, solteiro, nascido aos 16 de janeiro de 1976, CPF. 028.283.606-36, residente e domiciliado na Rua Francisco Sutil n.º 27, fundos, Parque São Rafael, São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR:- R.700 de 23 de dezembro de 2015, R.1.254 (Instituição e Especificação de Condomínio) e R. 1.329 (Atribuição) de 15 de agosto de 2016 todos da matrícula 84.055 deste Oficial.

O OFICIAL DELEGADO,

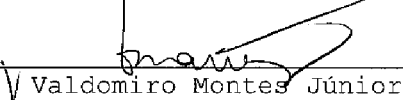


AV.1/97.541 - Data:- 15 de agosto de 2016.
 Prenotação n.º 261.449 de 09/08/2016.

TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA

Conforme registro n.º 701 de 23 de dezembro de 2015, da matrícula 84.055 desta Serventia, o imóvel desta matrícula, encontra-se **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, em favor de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para garantir dívida no valor de R\$144.635,47.

O OFICIAL DELEGADO,



Valdomiro Montes Júnior

crmbm

AV.2/97.541 - Data:- 15 de agosto de 2016.
 Prenotação n.º 261.449 de 09/08/2016.

ABERTURA DE MATRÍCULA

A presente matrícula foi aberta nesta data por força do Instrumento Particular de Instituição de Condomínio, datado de 28 de junho de 2016, registrado sob n.º 1.254, da matrícula n.º

Continua no Verso

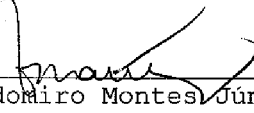
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
97.541

Ficha
1
Verso

84.055, desta Serventia.

O OFICIAL DELEGADO


Valdomiro Montes Júnior

cmbm

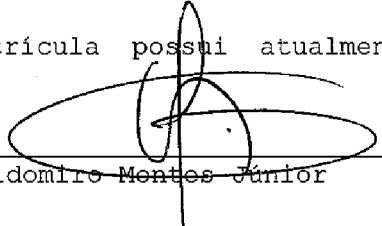
AV.3/97.541 - Data:- 16 de abril de 2018.

Prenotação n.º 282.249 DE 09/04/2018.

CADASTRO

O imóvel desta matrícula possui atualmente a Classificação Fiscal n.º **07.159.089**.

O OFICIAL DELEGADO


Valdomiro Montes Júnior

acp

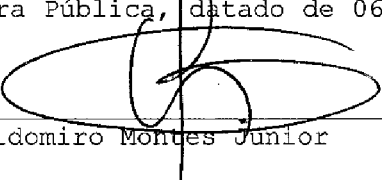
AV.4/97.541 - Data:- 16 de abril de 2018.

Prenotação n.º 282.249 DE 09/04/2018

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Fica **cancelado** o registro da **Alienação Fiduciária**, feito sob o n.º 701 na matrícula n.º 84.055, desta Serventia, e mencionada na averbação n.º 1, retro, nos termos da quitação outorgada pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEE, através da autorização contida no Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública, datado de 06 de abril de 2018, a seguir referido.

O OFICIAL DELEGADO


Valdomiro Montes Júnior

acp

R.5/97.541 - Data:- 16 de abril de 2018.

Prenotação n.º 282.249 DE 09/04/2018

VENDA E COMPRA

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública (SPH), datado de 06 de abril de 2018; **ANDERSON LUIZ GARCIA**, brasileiro, empresário, RG. 27.032.180-SSP/SP, CPF.

Continua na Ficha 2

Matrícula

97.541

Ficha

2

SANTO ANDRÉ - SP
CNS cartório 11257-3
Santo André, 16 de abril de 2018

172.432.018-14, e sua mulher **ROSILEIDI JORGE PINTO GARCIA**, brasileira, cabeleireira, RG. 34262269-SSP/SP, CPF. 269.329.178-07, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 26 de julho de 2007, residentes e domiciliados na Rua Padre Carlos Porrini n° 142, nesta cidade; **ADQUIRIRAM** de **EDMAR FARIA BRANDÃO**, brasileiro, agente administrativo, solteiro, maior, RG. 10379698-SSP/MG, CPF. 028.283.606-36, residente e domiciliado na Avenida Capuava n° 557, apto. 302, bloco 2, nesta cidade; pelo preço de R\$222.000,00, o imóvel desta matrícula.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

acp

R.6/97.541 - Data:- 16 de abril de 2018.
Prenotação n° 282.249 DE 09/04/2018

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo Instrumento Particular de Venda e Compra, mencionado na averbação n° 5, retro; **ANDERSON LUIZ GARCIA** e sua mulher **ROSILEIDI JORGE PINTO GARCIA**, ali referidos e qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula para o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2235 e 2041, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF n° 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$186.140,00, que será pago no prazo de amortização de 420 meses, no valor total do encargo mensal inicial de R\$1.965,23, vencendo-se a primeira prestação no dia 06 de maio de 2018, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas, juros e condições constantes no referido Instrumento Particular.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

acp

AV.7/97.541 - 16 de setembro de 2020
Prenotação n° 308.076 de 26 de maio de 2020.
Selo Digital n° 1125733310000av7m9754120c

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Atendendo ao requerimento datado de 31 de agosto de 2020,

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

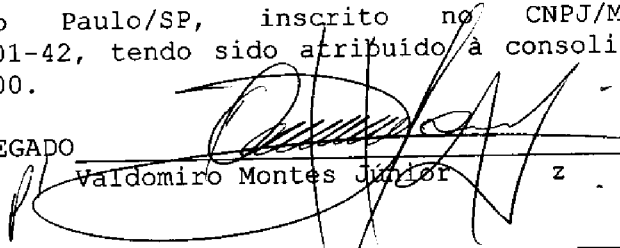
Matrícula
97.541

Ficha
2

Verso

conforme certificação de fls. 37, relativa às notificações judiciais do processo judicial nº 1009832-32.2020.8.26.0554, e, instruído com a Certidão expedida por esta Serventia em 05 de agosto de 2020, referente ao decurso do prazo, sem a purga da mora, dirigida aos fiduciários ANDERSON LUIZ GARCIA e ROSILEIDI JORGE PINTO GARCIA, qualificados no registro nº 5, retro, e com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter-Vivos", confirmado em 25 de agosto de 2020, no valor de R\$4.440,00, conforme Guia nº 12074/2020, e nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; procede-se a presente averbação para constar que fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 90.400.888/0001-42, tendo sido atribuído à consolidação o valor de R\$222.000,00.

O OFICIAL DELEGADO


Valdomiro Montes Júnior z

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SANTO ANDRÉ

Certifico que a presente certidão é reprodução da matrícula arquivada eletronicamente nesta Serventia Registral (art. 37 da Lei nº 11.977/2009), extraída por meio digital, mediante certificação de conformidade com Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP (MP nº 2.220-2/2001 e art. 38 da Lei nº 11.977/2009), devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Nada mais constando além dos atos expressamente lançados nesta, em relação ao imóvel. (Art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73). Santo André/SP, data e hora abaixo indicadas. Santo André, 16 de setembro de 2020

EU, _____ (Sílvia Markevicius), Oficial Substituta, subscrevo.

Selo Digital nº 1125733C3097541C093539207

Código de controle de certidão :

Prenotação Nº 308076



09754116092020

